

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG

1
2 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 15h dia 31 de março de
3 2025 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura da Presidente do
4 CODEMA Juciene Santos Ferreira, agradecendo a presença e participação de todos e com a presença de
5 13 (treze) conselheiros. A mesma passou a fala para a secretária executiva, Isadora Silva Queiroz, que
6 comentou que a pauta da discussão foi enviada pelo grupo dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e
7 lida novamente na reunião. A primeira pauta da reunião foi para apresentar a portaria dos membros do
8 CODEMA, devido a alguns integrantes que saíram e ficou para a indicação dos titulares e suplentes,
9 conforme a Portaria PM/Nº 364/2025. A segunda pauta tratou sobre a prestação de contas dos recursos do
10 Fundo Municipal de Meio Ambiente referente ao ano de 2023, conforme artigo 3º da Lei Municipal PM/Nº
11 3.262/2020, legislação do Fundo Municipal de Meio Ambiente que cita o prazo até 31 de março de cada ano
12 para a prestação de contas do ano subsequente. O presidente apresentou a todos o extrato da conta
13 bancária do fundo até o dia 31 de dezembro de 2024, sendo esta conta de agência 2593-3 e conta 19912-5
14 no Banco do Brasil, com o valor correspondente a R\$ 190.471,46. Mencionou que este valor foi arrecadado
15 pelos serviços prestados na secretaria de meio ambiente e pesca após a criação da conta em 2022, e que
16 todo mês as guias municipais referentes ao mês são levadas ao setor de tesouraria da prefeitura para
17 transferência para a conta, como guias de expediente de licenciamento ambiental, intervenção ambiental,
18 corte de árvores urbanas, certidões e licenças específicas. No ano de 2024 contou com a utilização do
19 recurso da conta para arcar com os custos de guias ambientais para o processo de intervenção ambiental
20 de corte de árvores isoladas para a construção do Aeroporto de Santa Vitória, votado e aprovado pelo
21 CODEMA em 14/11/2024 e o valor pago foi um total de R\$ 11.879,80. A terceira e última pauta tratou sobre
22 a deliberação dos conselheiros para votação sobre a utilização do recurso da conta do Fundo Municipal de
23 Meio Ambiente para um processo licitatório para compra de 02 carros de 5 lugares para a Secretaria
24 Municipal de Meio Ambiente e Pesca, justifica-se a compra para o desempenho das atividades de rotina
25 administrativas, fiscalização ambiental, vistorias, sejam elas na zona urbana ou rural, para ser paga pela
26 conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente e o valor já orçado possui valor médio de R\$ 203.080,51. Vale
27 mencionar que, só poderá ser utilizado após autorização dos conselheiros do CODEMA, conforme a
28 legislação do Fundo Municipal de Meio Ambiente pela Lei Municipal nº 3.262/2020 no art. 2º, que compete
29 ao CODEMA à aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O mesmo foi colocado em
30 votação, e o conselheiro Ivan votou contra a compra de dois veículos, votando a favor da compra apenas de
31 um carro para os serviços de fiscalização e vistorias ambientais. Porém, pela maioria dos votos foi aprovada
32 a pauta dos dois veículos e seguirá no andamento do processo licitatório para a compra dos mesmos. O
33 conselheiro José Neto sugeriu a prestação de contas e atualizações dos veículos nas reuniões do conselho,
34 em busca do conselho ter ciência dos mesmos, que foi aprovada. Após finalizar as pautas, Isadora
35 mencionou sobre um processo de intervenção ambiental em APP, com e sem supressão, que está em
36 análise junto à secretaria e que marcará uma reunião extraordinária para votação em breve. Sem mais nada
37 a tratar, finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada e

38 assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de atas.

39 *Juciene Santos Ferreira*
40 *Isadora Silva Queiroz*
41 *Roberto A. Lourenço*
42 *Adriano de Oliveira*
43 *Roberto A. Lourenço*
44
45